

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



Umuarama  
Cidade amigável. Gestão feita.

P O R T A R I A   N º   283/2005

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO, PREFEITO DO  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## R E S O L V E:

**Art. 1º - FICA** alterado a contar de 10 de dezembro de 2004, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **VALDIRENE DA SILVA FERRARESSO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.990.864-2-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1995, sob o regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10%(dez por cento) para 15%(quinze por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 5194/2003.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2004, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 341/01 de 30 de maio de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 15 de março de 2.005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.

  
Luiz Renato Ribeiro de Azevedo

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Umuarama, na data supra.

  
Pedro Afildo Ruiz Filho

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Revogado Conforme  
Port. Nº 310, 07  
Ellen Paula  
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 25 / 03 / 2005  
DE Nº 9032  
UMUARAMA, 28 / 03 / 2005  
Wthauganotti  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO